



Aut.  
[Handwritten signature]

**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA  
DE SANTO ANDRÉ  
DO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZANOVE  
ATA Nº 07/JF-2019**

No dia vinte e cinco de março do ano de dois mil e dezanove, reuniu, em Reunião Ordinária, o Executivo da Junta de Freguesia de Santo André, pelas 10,00 horas, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:-----

1. - **Aprovação da ata anterior**; -----
2. - **Expediente**; -----
3. - **Deliberações**: -----
4. - **Outros**; -----

Registaram-se as presenças dos seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia: o Presidente da Junta, David Gorgulho e os Vogais, Antónia Albardeiro, António José Costa e António Canaria. A vogal Quitéria Gaspar não esteve presente por motivos pessoais. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Foi feito o ponto da situação das intervenções levadas a cabo na área da freguesia. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

Foi tomado conhecimento da lista da correspondência recebida e da expedida durante o período que mediou a última e a presente reunião. -----

**UM – Aprovação da Ata da Reunião Anterior**: -----

Foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior. -----

**DOIS – Expediente**: -----

Nada consta. -----

**TRÊS – Deliberações**: -----

**TRÊS PONTO UM**: -----

**JFSA - Prescrição de concessão de espaço no cemitério – Talhão 16, sepultura 79:**

Face ao estado de abandono de sepultura sita no cemitério desta localidade com o número setenta e nove, talhão dezasseis, da qual era concessionário Augusto Marreiros da Silva, já falecido, e, desconhecendo-se o paradeiro dos seus herdeiros, o executivo deliberou elaborar edital de citação nº 01/2019 - CEM, para que de acordo com o artigo 37.º do Regulamento do Cemitério de Santo André, os herdeiros exibam no prazo de 60 dias perante esta Junta de Freguesia, os documentos comprovativos de posse. Findo o prazo e caso não seja reclamada a posse, será declarada a prescrição da referida sepultura a favor da Junta de Freguesia, de acordo com o artigo 37.º e seguintes do referido Regulamento, e alínea II do número 1 artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANDRÉ**  
(Município de Santiago do Cacém)

**INTERVIR - Proposta de programa/orçamento – Tipo Koolónia 2019:** Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o orçamento no valor de 306,50€ (trezentos e seis euros e cinquenta cêntimos) para a iniciativa Tipo Koolónia 2019, no âmbito do Projeto DIAG, destinada a crianças entre os 12 e os 15 anos, social e economicamente vulneráveis. -----

**TRÊS PONTO DOIS – Apoios:** -----  
Nada consta. -----

**TRÊS PONTO TRÊS: Pareceres:** -----  
Nada consta. -----

**QUATRO: – Outros:** -----

**JOSÉ SOEIRO - Publicação e Mapa sobre a situação da Plataforma Alentejo:** Foi tomado conhecimento. -----

**CORAL VOZES D'ARTE - Relatório 2018/2019:** Foi tomado conhecimento. -----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, desta reunião se lavrou a presente ata que, foi aprovada por unanimidade. -----

O Presidente: David Gonçalves  
A Secretária: [Assinatura]  
O Tesoureiro: [Assinatura]  
O Vogal: [Assinatura]  
O Vogal: [Assinatura]